



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA N° 046/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado a cedência do servidor público municipal abaixo especificados pertencentes ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Associação dos Municípios do Araguaia-AMA em Cuiabá- MT, pelo período do deferimento até 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o município, conforme pedido de afastamento em anexo.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE/NÍVEL
521	Antônio Augusto Barbosa Simão	Auxiliar de Administração	A/4

Art.2º- A cedência, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 06 de março de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE